

**PORTARIA 064/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **HOMERO LORENÍ MARCOLINA** a importância de **R\$ 1.535,78 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais com setenta e oito centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, entre os dias 22-05-2019 à 24/05/2019, para participar do Curso Ouvidoria Parlamentar, que será realizado na sede do IGAM.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 10 DE MAIO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**